



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 203, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Altera a [Portaria GP n. 161, de 4 de março de 2024](#), que designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, alguns dos integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela [Resolução GP n. 326, de 26 de março de 2024](#) na [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#), que institui o Comitê de Governança e Estratégia (CGE), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 161, de 4 de março de 2024](#), que designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, alguns dos integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A [Portaria GP n. 161, de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XIV do art. 2º da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#)."*  
(NR)

*"Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XIV do art. 2º da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#):"*

*....." (NR)*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente